



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 132/2022

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, PROTOCOLO EM MAIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, a Retificação da pontuação da promoção por conhecimento do mês de maio de 2022, divulgada nos Anexos I e II, do Edital nº 119/2022 - DDH/SMRH das servidoras abaixo identificadas, conforme segue:

Situação anterior:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação
369675	ANDREA REGINA TEIXEIRA NUNOMURA	PEBU01	17/05/2022	0,00	0,00	83,85	83,85
157031	DELANO FRANCISCO PARDO	TGPA01	02/05/2022	0,00	0,00	100,80	100,80
358215	ELAINE CRISTINA PERINE TAMANINI	PEBU01	25/05/2022	1,70	0,00	99,30	101,00
164640	LEILA SANAE KATO	TGPA01	05/05/2022	45,90	100,00	0,00	145,90

Situação atual:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação
-----------	------	-------	----------------	--------------------	---------	--------	-----------

369675	ANDREA REGINA TEIXEIRA NUNOMURA	PEBU01	17/05/2022	0,00	0,00	108,55	108,55
157031	DELANO FRANCISCO PARDO	TGPA01	02/05/2022	0,00	0,00	94,80	94,80
358215	ELAINE CRISTINA PERINE TAMANINI	PEBU01	25/05/2022	1,70	0,00	100,90	102,60
164640	LEILA SANAE KATO	TGPA01	05/05/2022	45,90	0,00	0,00	45,90

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 e 12 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que o servidor, caso não concorde com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, bem como não tiver atingido a pontuação mínima exigida, poderá interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **16.09.2022 a 20.09.2022**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, por meio do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital. O servidor que não tiver atingido a pontuação mínima exigida poderá ainda, conforme melhor lhe convier, entregar **certificados e diplomas complementares** através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*”, em duas vias, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, ou seja, no período de **16.09.2022 a 22.09.2022**, impreterivelmente

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 15/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 15/09/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8581210** e o código CRC **5B08F547**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.100213/2022-01

SEI nº 8581210